



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
“rumo ao futuro”

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº080/2023.
De 23 de Janeiro de 2023.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, a Sr **SANDRA AP.DE SÁ** portadora do RG26.107.851-3 e CPF/M 293.739.068-44, Cargo de **AGENTE DE A. EDUCACIONAL** Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias referente ao período 2016/2022, Período Aquisitivo 25.01.2016 à 14.11.2022, gozando, a partir de 01.02.2023, com término em 17.03.2023, certidão número 005/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de Janeiro de 2023.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Elisou Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

Rua Livino Carneiro da Oliveira, 599 - CEP: 13.437-000 - Florínea/SP
Tel.: 13 4371-0122 - E-mail: pref.florid@florinea.sp.gov.br